Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 094/2017

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que se tome providências para elaboração de um Plano de Arborização Urbana na área da lagoa Augusto Ruschi, com enfoque na plantação de novas árvores.***

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo contribuir com a administração municipal, no sentido de arborizar a área ao entorno da Lagoa Augusto Ruschi em nosso município, promover a conscientização ambiental de forma que os moradores participem do projeto.

A arborização deve ser intensificada, já que além de propiciar bem-estar a população, ameniza a temperatura, contribui para a atenuação da poluição sonora, reduz o impacto nas chuvas e a purificação do ar, entre outros benefícios. A arborização é um fator essencial na melhoria da qualidade de vida urbana, é uma necessidade ambiental, proporcionando além da estética do lugar, contribui para a redução do estresse dos habitantes locais.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 03 de maio de 2017.

Geraldo de Jesus Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 8.387
Em 04 de maio de 2017
PROTOCOLISTA

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000